

ATA DA 33a. SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1941.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. ministros Dr. Bulcão Vianna, Alnte. Gitahy de Alencastro, General Raimundo Barbosa, Alnte. Amphiloquio Reis, Dr. Pacheco de Oliveira, General Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. ministros Dr. Cardoso de Castro, General Mariante e Alnte. Raul Tavares.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.612 - do Estado do Rio - da qual foi relator o sr. ministro gen. Mariante; - Revisor o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis. - Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 1a. R.M. - Apelado: Djalma dos Santos, soldado do 3º R.I. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 21 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- N. 7.753-Cap. Federal.-Rel. o sr. ministro alnte. Gitahy de Alencastro.- Rev. o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis.-Apelante: Waldemar de Oliveira, soldado do 1º R.C.D. - condenado como incurso no grão maximo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 7.665-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis.-Apelante: Helio Corrêa de Azevedo, soldado do 2º G.A.C. - condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º G.A.C.-Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 7.691-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. ministro gen. Raimundo Barbosa.-Apelante: Ederaldo José da Silva, soldado do 2º R.I. - condenado como incurso no grão medio do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo, unanimemente.
- N. 7.694-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Raimundo Barbosa.-Rev. o sr. ministro alnte. Gitahy de Alencastro.-Apelante: Boumonia João de Azevedo, soldado do 3º G.A.C. e Forte de Copacabana - condenado como incurso no grão minimo do art. 2 do dec. n. 5285 de 13 de outubro de 1927.-Apelado: O Conselho de Justiça do 3º G.A.C. e Forte Copacabana.-Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.
- N. 7.698-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis.-Apelante: José Miguel Mendes, soldado do Reg. Andrade Neves, condenado como incurso no grão sub-maximo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. Andrade Neves.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo, unanimemente.

- N. 7.713-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Salvador Michelli, soldado do 2º G.A.C. - condenado como incurso no grão sub-médio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º G.A.C.-Negou-se provimento,unanimemente.
- N. 7.720-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Apelante:Gustavo Grade, soldado do 1º Btl. Ferroviario - condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Btl.Ferroviario.-O Tribunal confirmou a sentença apelada,unanimemente.
- N. 7.729-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Florisvaldo Schiffelbein,soldado do 5º R.A.M.-condenado como incurso no grão minimo do art.116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.A.M.-O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada,absolver o apelante,contra o voto do sr.ministro Dr. Vaz de Mello, que confirmava a sentença apelada.
- N. 7.625-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante:Desiderio Martins dos Santos,soldado do 1º Btl F.V. - condenado como incurso no grão medio do art.152, preambulo, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 3a.Auditoria da 3a.R.M.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão sub-médio do referido artigo,unanimemente.
- N. 7.672-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante:Othon Canedo Lopes, mar. de 2a.classe da Base Av.Naval - condenado como incurso no grão minimo do art. 97 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da Marinha.-O Tribunal converteu o julgamento em deligencia,unanimemente.

.....

HABEAS CORPUS

- N.16.308-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Pacientes: Domingos Cossenza, Kalil Elias e Antonio Joaquim,soldados incorporados ao R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.338-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Paciente: Sebastião Corrêa da Silva,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.358-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Paciente: Bernardino Taveira,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

APELAÇÕES

- N. 7.609-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.ministro Dr.Bulcão Vianna.-Apelantes:Luz Fernandez Rocha, Sylvio Inácio Martins e Otavio Tavares,soldados do Grupo Escola,condenados como incursos no grão minimo do art. 178 nº 5 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da 1a.R.M.-Negou-se provimento,unanimemente.
- N. 7.710-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Apelante:Claudio Carpes da Costa, soldado do 2º R.C.I.- condenado como incurso no grão sub-medio do art. 38 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.C.I.- O Tribunal deu provimento, em parte, para con-

para condenar o réo como incurso no gráo minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar,unanimemente.

- N. 7.722-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Escolastico Lucero Filho,soldado do 2º R.C.I.- condenado como incurso no gráo maximo do art. 38 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.C.I.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no gráo maximo do artigo 117, do Codigo Penal Militar,unanimemente.
- N. 7.763-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Iriel Geraldo Guerra,soldado do Btl. de Guardas - condenado como incurso no gráo medio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do Btl. de Guardas.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao gráo minimo do referido artigo,unanimemente.
- N. 7.742-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro alnte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Hamilton Peçanha,soldado do R.Sampaio - condenado como incurso no gráo minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.-Negou-se provimento,unanimemente.
- N. 7.755-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro gen.Almerio de Moura.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da la.R.M., e Alvaro da Silva Mendes,soldado do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea - condenado como incurso no gráo minimo do art. 55 § 3º do C.P.M.-Apelados:O Conselho de Justiça do C.I.D.A.Ae.-e Alvaro da Silva Mendes.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no gráo minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar,unanimemente.
- N. 7.670-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.-Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da la.R.M.-Apelado:Sergio Cuqueijo - soldado do 2º R.I.- processado pelo crime previsto no art. 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo.-Julgamento em sessão secreta.

.....

HABEAS CORPUS

- N.16.332-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Paciente:Sebastião Noronha Saião,soldado incorporado ao 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.322-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Paciente:Antonio Matos Sobr.,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.300-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Nereo Raythe da Silva,soldado do 1º G.O.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.16.340-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Avelino Liri,sorteado insubmisso do 7º R.C.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.350-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Francisco Pereira de Lemos,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.360-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Aclair Pereira,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.736-Estado do Rio.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da Marinha.-Apelado:Asclepiades Times Piedade,marf. de 2a.classe do Encouraçado "São Paulo" - absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N. 117-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.ministro Dr. Bulcão Vianna.-Petitionario:Alberto Antunes Figueiredo,ex-praça do Exército,condenado como incurso no grau minimo do art. 96 § 3º do C.P.M., por sentença do Conselho de Justiça da 2a.Auditoria da la.R.M.-O Tribunal indeferiu o pedido da revisão,unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.745-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro,-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da la.R.M e Norivaldo José de Souza,soldado do Btl. de Guardas - condenado como incurso no grau medio do art.117 do C.P.M.-Apelados:O Conselho de Justiça do Btl. de Guardas e Norivaldo José de Souza.-O Tribunal deu provimento á apelação da Promotoria para condenar o réo como incurso no grau maximo do referido artigo,unanimemente.

N. 7.749-Mato Grosso.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.-Apelado:Arthur Antonio de Moraes, soldado do I/5º R.A.D.C. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 7.756-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Frederico Adriano da Silva,soldado do 2º Btl.de Pontoneiros,condenado como incurso no grau minimo do art. 55 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Btl. de Pontoneiros.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no grau minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar,unanimemente.

N. 7.732-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Apelante:A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.- absolvido do crime previsto no art.116 do C.P.M.- Apelado:Balduino Riese,soldado do 6º R.A.M.-Julgamento em sessão secreta.

N. 7.654-Paraná.-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Apelante:Nelson Augusto, soldado do 3º R.A.M.- condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.768-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Mario Paulino, soldado do 2º R.C.D. - condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento,unanimemente.

.....

Na sessão de 19 do corrente, foi julgado o seguinte habeas-corpus:

N.16.292-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Pacientes:Friedholdo Drels, Antonio Silva e José da Silva, todos sorteados

do 3º R.C.D.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

O Sr. ministro gen. Raymundo Barbosa não tomou parte no julgamento dos seguintes processos: apelações ns. 7745 - 7749 - 7756 - 7732 - 7654 e 7768.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações:- 6055 - 6970-7287-7313-7338-7373-7402-7481-7515-7520-7569-7582-7586-7596- 7600-7602-7603-7605-7606-7607-7613-7619-7623-7630-7634-7635-7637-7638 7639-7641-7643-7644-7645-7649-7651-7652-7653-7655-7660-7661-7668-7669 7671-7673-7677-7678-7679-7681-7682-7684-7685-7692-7699-7703-7704-7707- 7711-7715-7716-7718-7725-7727-7738-7739-7743-7748-7750-7751-7759-7760- 7761-7766-7771-7777;- Revisões Criminais ns. 112 - 118 - 119 - 120 - 121 e 122 e as petições ns. 43 e 44.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Raymundo Barbosa
Pl.
Prin. de T. e de P.
Sub. secretário